



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 150/2014 – DG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no art. 18, V, da Resolução TRE/MS n. 471, de 26.3.2012, com redação dada pela Resolução 472, de 1º.4.12, Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal,

Considerando o disposto no inc. I do art. 62 da Lei nº 5.010/66.

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar ao público em geral que nos dias compreendidos entre 20 de dezembro de 2014 e 06 de janeiro de 2015, inclusos, não haverá expediente na Secretaria deste Egrégio Tribunal.

Parágrafo único – Os prazos que, porventura, iniciem-se ou se findem nos dias mencionados no *caput*, ficam compulsoriamente prorrogados para o dia 07 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, em Campo Grande, MS, 10 de dezembro de 2014.

HARDY WALDSCHMIDT
Diretor Geral em Substituição